



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 38ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 31 DE MARÇO DE 2021

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:**

B – PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de situação de calamidade. Estado de Emergência – Medidas extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito municipal: Impacto na Freguesia de Avelar;**
- 2. Analisar informação do Presidente da Junta no âmbito da Assembleia Municipal decorrida no passado dia 26 de fevereiro de 2021;**
- 3. Analisar situação da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues com funções de cantoneira na Junta de Freguesia de Avelar;**
- 4. Concretizar procedimento relacionado com procedimento de Hasta Pública a desencadear por forma a garantir o arrendamento do Apartamento da Rua da Galharda para fins habitacionais:**
 - 4.1. Analisar e aprovar o Regulamento de Hasta Pública da fração para fins habitacionais;**
 - 4.2. Analisar e aprovar Contrato de Arrendamento da fração para fins habitacionais;**
 - 4.3. Adjudicação de anúncio de Hasta Pública referente ao Apartamento da Rua da Galharda, propriedade da Junta de Freguesia;**
- 5. Analisar pedido de prestação de trabalho comunitário proposto pelo Técnico Superior de Reinserção Social, da Equipa do Pinhal Litoral da Delegação Regional de Reinserção do Centro, Dr. César Silva, relativamente à arguida Mariana Silva Bernardo;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

6. Analisar reclamação da família de Adelino Calado que alega que os serviços da Junta de Freguesia de Avelar, terão partido pedra da sepultura aquando da realização do seu funeral no cemitério de Avelar;
7. Aprovar a renovação de contrato de energia nº 8658031283, com a EDP Comercial;
8. Pedido de rescisão Unilateral do Contrato de Emprego Inserção – Medida Mais firmado em janeiro de 2021 com o colaborador Humberto Jorge da Conceição Alves;
9. Validar despesa provocada por acidente de trabalho provocado pelo prestador de serviços à Junta de Freguesia de Avelar - Pedro Calado, por vidro partido em viatura de Rosa Nunes;
10. Analisar proposta de renovação de contrato com a Altice, relativamente ao serviço de comunicações e Televisão com a Junta de Freguesia de Avelar;
11. Avaliar a assunção de responsabilidades da Junta de Freguesia de Avelar na participação dos Censos 2021, que terão início a partir do próximo dia 5 de abril;
12. Analisar pedido do cidadão Jorge Guimarães, residente na Rua da Creche, em Avelar, que solicita a reparação da calçada em frente à sua residência;
13. Apreciar atividade proposta pelo Municipio e que consta do plano de atividades da Junta de Freguesia de Avelar, denominada por Limpar Avelar 2021;
14. Analisar integração da iniciativa do plano de atividades da Junta de Freguesia de Avelar, Avelar Sunset Trail no Campeonato Municipal de Trail, que para a edição de 2021, devido à pandemia do Covid 19, se propõe realizada virtualmente;
15. Aprovar voto de pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Condorcet dos Reis Pais Mamede, no passado dia 1 de março de 2021;
16. Análise da situação Financeira;
17. Outros Assuntos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 38ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 038 31/03/2021-----

----- Ao 31º dia do mês de março, de dois mil e vinte e um, pelas 9 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»: -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE. 01.03.2021 - Inquérito para Organização de Casas de Transição, Saída e de PNP; -

----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE. 05.03.2021 - Divulgação Censos 2021; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE. 16.03.2021. Decreto n.º 4_2021, de 13 de março - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 14.03.2021. Decreto do Presidente da República n.º 25-A-2021 de 11 de março - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 31.03.2021. Despacho 3403-2021 - Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustíveis em 2021; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANPC. 26.03.2021. Decreto do Presidente da República n.º 31-A-2021 de 25 de março. Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- Rececionado por correio eletrónico CMA. 01.03.2021 -
Divulgação de sessão de informação para britânicos residentes em
Portugal; -----

----- Rececionado por correio eletrónico CMA. 01.03.2021 - Envio
de Edital referente às deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia
Municipal de 26.02.2021; -----

----- Rececionado por correio eletrónico DGAL. 15.03.2021.
Plataforma SCAP-Autarquico. Disponibilização da capacidade de
autenticação e assinatura eletrónica qualificada na qualidade de
titular de órgão das autarquias locais; -----

----- Rececionado por correio eletrónico DGAL. 31.03.2021.
Comemoração do Dia Mundial da Saúde - 7 de abril - FRAD; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ETP SICÓ. 01.03.2021 -
Divulgação Formações Modulares para Empregados e Desempregados
2021.2022; -----

----- Rececionado por correio eletrónico MPO. 02.03.2021 -
Contributos para novo sistema de avaliação enquanto alternativa ao
SIADAP; -----

----- Rececionado por correio eletrónico PCP. 09.03.2021.
Informação - Votação Projeto de Lei que estabelece o regime para a
reposição de freguesias extintas. -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----

----- ANEPC 11.03.2021 Decreto do Presidente da República n.º
25.A.2021 de 11 de março, Renova a declaração do estado de
emergência; -----

----- ANEPC 28.03.2021 Decreto 5/2021 de 28 de março,
Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da
República;-----

----- CMA. 08.03.2021 - Alteração do PDM de Ansião - Prorrogação
de prazo - Aviso; -----

----- CMA. 10.03,2021. Editais da Qualidade da Água - 4º Trimestre
de 2020; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- CMA. 11.03.2021 - Edital n.º 7. Deliberações tomadas na Reunião Ordinária de Câmara de 08.03.2021; -----

----- CMA. 12.03.2021. Doma. Envio de relatórios de análises de água na rede pública de abastecimento; -----

----- CMA. 16.03.2021. Doma. Colocação de sinal na rotunda do Santo Velho - Avelar; -----

----- CMA. 26.03.2021. Edital n.º 9. Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da C.M. de 22-03-2021; -----

----- DGAL 01.03.2021 - Medidas de combate aos efeitos da pandemia da covid 19. Reporte de fevereiro de 2021, por classificação económica; -----

----- DGAL 26.03.2021. Reuniões para aprovação de Contas pelos órgãos deliberativos. -----

B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de situação de calamidade. Estado de Emergência - Medidas extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito municipal: Impacto na Freguesia de Avelar; -----

----- No contexto pandémico da COVID-19 o Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro, veio renovar a anterior declaração do estado de emergência, projetando os seus efeitos das 00h00 do passado dia 02/03/2021 até às 23h59 do dia 16/03/2021. Sucessivamente, o Governo, por meio do Decreto n.º 3-F/2021, de 26 de fevereiro, veio regulamentar este novo estado de emergência decretado pelo Presidente da República. Posteriormente, o Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março, veio renovar a anterior declaração do estado de emergência, projetando os seus efeitos das 00h00 do dia 17/03/2021 até às 23h59 do dia 31/03/2021. Da mesma forma o Governo, por meio do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, veio regulamentar a manutenção do estado de emergência decretado pelo Presidente da República. Perante o exposto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara impõem-se para a freguesia de Avelar: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- A continuidade de encerramento, até 31.03.2021 do Pavilhão Gimnodesportivo de Avelar, do Polidesportivo de Avelar, do Campo de Ténis de Avelar, do Campo de Padel de Avelar, dos equipamentos de manutenção física e geriátrica instalados junto ao polidesportivo de Avelar, do Parque Infantil da Praça Costa Rêgo em Avelar; -----
 - Considerando que as condições de segurança do funcionamento do Mercado Municipal de Avelar foram reverificadas pela Autoridade Local de Saúde, determinou-se, também no quadro das disposições legais em vigor, na sua redação atual a abertura e realização do Mercado Municipal de Avelar, nos próximos sábados, dias 06/03/2021, 13/03/2021, 20/02/2021 e 27/02/2021, no horário de funcionamento compreendido entre as 08h00 e as 13h00, circunstanciada à venda de (I) produtos alimentares, (II) espécies de plantio de época e (III) espécies arvenses, mas com proibição da venda, para consumo no local, de quaisquer alimentos e de bebidas..-
-

2. Analisar informação do Presidente da Junta no âmbito da Assembleia Municipal decorrida no passado dia 26 de fevereiro de 2021; -----

----- No decurso da pretérita reunião da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Junta informou o Executivo dos pormenores que resultaram da discussão aos assuntos vertidos na Ordem de Trabalhos, nomeadamente a sua intervenção que consta do ponto três da mesma reunião, que se relaciona com os pedidos de esclarecimento dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia. «Gostaria de salientar alguma conversa, digo até, já algo cansativa, que continua a marcar o pensamento de algumas mentes, quando opinam sobre a APIN, apostadas essencialmente em denegrir a sua imagem e descredibilizar os seus serviços. Melhor seria, como bons Ansianenses que deveríamos todos ser, aproveitar as boas energias, nomeadamente neste fórum, para lançar contributos com propostas construtivas para serem sugeridas para implementação da empresa, que gere o abastecimento de água em baixa, o saneamento básico e a recolha de lixo orgânico. No meu entender, importante neste momento, é exigir investimento para o nosso concelho, por forma a



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

melhorar os serviços, gostaria de relembrar, para não esquecer, porque esta questão é que é verdadeiramente preocupante no contexto da atividade da APIN, que a degradação da rede de abastecimento de água é nalguns locais do concelho e em especial na freguesia de Avelar uma evidencia que verdadeiramente deve ser combatida. Redes de abastecimento construídas, na sua maioria, há mais de 50 anos, começam a entrar em colapso total, com roturas na tubagem a acontecerem diariamente, necessitando no curto prazo de prioridade no investimento. Tenho continuamente manifestado ao Sr. Presidente esta minha preocupação, sem populismos e sem utilizar a APIN como arremesso político, solicitando que os seus esforços e os do seu executivo, possam apelar, junto da entidade responsável, pela afetação de recursos que possam ir mitigando esta situação gravíssima e que retrata efetivamente um problema de difícil resolução e que gradualmente deverá ser combatido. Registrar os progressos constatados desde a última reunião desta AM, onde lembrei a necessidade de uma maior participação das Juntas de Freguesia no processo de monitorização e apoio às medidas de contenção à propagação do COVID-19. Faria agora uma nova sugestão a este respeito, que tem a ver com a disponibilidade das juntas de freguesia, ou particularmente da disponibilidade de Junta de Freguesia de Avelar, para poder ser chamada a intervir, em rede com os serviços de ação social do Município, para em conjunto podermos chegar a mais pessoas, ao invés de trabalharmos cada um per si. Quanto ao processo de vacinação COVID-19 no concelho e a orientação tomada pela Autoridade de Saúde Local, em identificar o Centro de Saúde de Avelar como local de vacinação concelhia, talvez tenha tido a sorte de numa conversa informal com a Sra. Delegada de Saúde, ter tido antecipadamente conhecimento de que o Centro de Saúde de Avelar estava apontado para local de vacinação no nosso concelho, com impacto na população com mais de 80 anos. Para isso ser possível, soube que nos dias selecionados para a vacinação, o serviço normal do Centro de Saúde ficaria suspenso, facto que não considerei problema, pelo contrário, essa possibilidade garantiria aos



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Avelarenses com maiores dificuldades de mobilidade, maior proximidade. Os dias identificados também não eram muitos. Cerca de 10 ao longo de 2 meses. Para as próximas fases de vacinação, entendo ser preferível optar por um local único, com condições, que possa garantir essa tarefa sem afetar o funcionamento dos Centro de Saúde.» -----

3. Analisar situação da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues com funções de cantoneira na Junta de Freguesia de Avelar; -----

----- Na sequência deste assunto que o Executivo tem vindo a monitorizar cuidadosamente, foi rececionada a 27 de março mais uma Baixa Médica a salvaguardar a ausência da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues, com prazo a 7 de abril-----

4. Concretizar procedimento relacionado com procedimento de Hasta Pública a desencadear por forma a garantir o arrendamento do Apartamento da Rua da Galharda para fins habitacionais; -----

4.1 Analisar e aprovar o Regulamento de Hasta Pública da fração para fins habitacionais; -----

----- O executivo da JFA analisou o documento proposto e deliberou aprovar o mesmo para publicitar e divulgar; -----

4.2 Analisar e aprovar Contrato de Arrendamento da fração para fins habitacionais; -----

----- O executivo da JFA analisou o documento proposto e deliberou aprovar o mesmo; -----

4.3 Adjudicação de anuncio de Hasta Pública referente ao Apartamento da Rua da Galharda, propriedade da Junta de Freguesia;-----

----- O executivo da JFA deliberou adjudicar o serviço de anuncio de Hasta Pública referente ao Apartamento da Rua da Galharda, propriedade da JF ao Jornal Horizonte com orçamento de 307,50€



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

com IVA, para o qual foi feito o compromisso N° 76, inscrito na rubrica 02.02.01.03; -----

5. Analisar pedido de prestação de trabalho comunitário proposto pelo Técnico Superior de Reinserção Social, da Equipa do Pinhal Litoral da Delegação Regional de Reinserção do Centro, Dr. César Silva, relativamente à arguida Mariana Silva Bernardo; -----

----- No seguimento do contacto formalizado pelo serviço referenciado a esta Junta de Freguesia, foi solicitado acolher nos serviços prestados pela autarquia local a cidadã Mariana Silva Bernardo no cumprimento de 300 horas de trabalho comunitário por via de uma pena que lhe foi imposta pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - Juízo de Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos. Foi agendada reunião com o técnico judicial, o Sr. Presidente da Junta e a arguida, tendo a mesma mostrado motivação e disponibilidade para cumprir nestes termos a pena que lhe foi aplicada. Apresentou disponibilidade para trabalhar de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8H30 e as 17H30 na Junta de Freguesia de Avelar sob orientação do Sr. Presidente da Junta; -----

6. Analisar reclamação da família de Adelino Calado que alega que os serviços da Junta de Freguesia de Avelar, terão partido pedra da sepultura aquando da realização do seu funeral no cemitério de Avelar;-----

----- Comprovados os factos constantes no assunto em referência, o Executivo deliberou proceder ao pagamento da despesa de 246,00€ à empresa Limpar a Imagem, Lda; -----

7. Aprovar a renovação de contrato de energia nº 8658031283, com a EDP Comercial;-----

----- O contrato de fornecimento de energia, conforme definido nas condições contratuais, prevê a sua renovação, a partir de 22 de abril de 2021, por um novo período de 12 meses, pelo que o Executivo



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

decidiu aprovar a sua renovação pelo prazo contratualizado; -----

8. Pedido de rescisão Unilateral do Contrato de Emprego Inserção - Medida Mais firmado em janeiro de 2021 com o colaborador Humberto Jorge da Conceição Alves; -----

----- O Executivo tem vindo a avaliar com alguma preocupação o trabalho desenvolvido pelo seu colaborador Humberto Alves, que a partir do momento que firmou contrato com esta Junta de Freguesia, através da Medida CEI+ do IEFP, tem-se observado uma evidente regressão no seu comportamento e disponibilidade para o trabalho, apresentando-se invariavelmente embriagado a partir das primeiras horas da manhã. O Presidente da Junta tem vindo a acompanhar diariamente a prestação do Humberto Alves considerando que após três meses sem progressos no seu comportamento e atitude proactiva, propôs ao Executivo a rescisão do contrato com o colaborador. Mais informou, que tal decisão se assume deveras difícil, por ter sempre acreditado que o Humberto Alves merecia esta oportunidade, tendo-se empenhado em fazer com que o colaborador a aproveitasse de forma responsável e como a única oportunidade que lhe restava para dar novo rumo à sua vida. O Humberto Carvalho, manteve durante estes três meses de contrato um desempenho muito irregular e desconexo, justificado pelo elevado grau de alcoolémia que aparentava diariamente, demonstrando pouca vontade em melhorar a sua postura e comportamento desleixado, sendo aconselhado, com o envolvimento dos familiares e da Segurança Social, a procurar ajuda especializada para se sujeitar a uma desintoxicação. O Humberto Alves custava ao orçamento da freguesia cerca de seiscentos euros mensais, apesar de comparticipados trimestralmente pelo IEFP, considerando o Executivo que nestes termos não poderia manter o contrato de trabalho nesta modalidade, tendo-se deliberado pela comunicação de rescisão do contrato de trabalho com Humberto Jorge da Conceição Alves, junto do Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos, a partir do dia 31 de março, visto não se estar a adaptar às funções que lhe foram atribuídas. Ainda



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

assim há que referir, que nesta tentativa de reinserção e reintegração profissional apadrinhada pela Junta de Freguesia, através da pessoa do seu Presidente, o Humberto Alves, manterá o subsidio de Reinserção Social e Apoio Alimentar diário, que lhe foi permitido através da ajuda que lhe foi prestada desde o primeiro momento em que manteve relacionamento com a Junta de Freguesia; -----

9. Validar despesa provocada por acidente de trabalho provocado pelo prestador de serviços à Junta de Freguesia de Avelar - Pedro Calado, por vidro partido em viatura de Rosa Nunes;

----- O Executivo avaliou e confirmou os factos que provocaram a quebra do vidro da viatura da cidadã Rosa Nunes, assumindo por esta via o pagamento de 215,25€ à empresa Albacentro, que procedei à reparação do mesmo; -----

10. Analisar proposta de renovação de contrato com a Altice, relativamente ao serviço de comunicações e Televisão com a Junta de Freguesia de Avelar; -----

----- Na sequência do contacto da Altice, realizado no passado dia 1 de março, foi remetida para análise do Executivo proposta com condições que preveem a renovação do serviço de comunicações de voz e de dados, com a integração do serviço de televisão. Assim a renovação a aprovar comporta a oferta da mensalidade da Meo Box durante 24 meses, a oferta de 1 mensalidade na adesão ao débito direto e fatura eletrónica e a oferta de upgrade da internet fixa para 200/100Mbps, pelo valor de 28.45€ mais IVA. Considerando que se trata de uma melhoria substancial do serviço prestado por um preço particamente igual ao integrado no anterior contrato, o Executivo deliberou adjudicar as condições, pela celebração de novo contrato de 24 meses-----

11. Avaliar a assunção de responsabilidades da Junta de Freguesia de Avelar na participação dos Censos 2021, que terão



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

início a partir do próximo dia 5 de abril; -----

----- Em estreita articulação com as autarquias locais, conforme decorre do Decreto-Lei nº 54/2019 de 18 de abril, o Instituto Nacional de Estatística vai realizar o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação - CENSOS 2021; -----

O trabalho de campo comporta três fases: -----

Fase I - Distribuição - A partir de 5 de abril, todos os alojamentos vão receber uma carta com a informação necessária para a resposta aos Censos 2021 (com um código e password únicos) para resposta preferencial através da internet (ou telefone), distribuídas pelos recenseadores, sendo recomendado à população que responda com a maior brevidade possível e de preferência até 3 de maio; -----

- Fase II - Resposta - A resposta aos Censos pode ser iniciada a partir de 19 de abril. Recomendado à população que responda com a maior brevidade e de preferência até ao dia 3 de maio. A partir de 10 de maio o Recenseador vai distribuir, preferencialmente na caixa de correio, um aviso de apelo à resposta para os alojamentos que ainda não tenham respondido, disponibilizando nesse aviso toda a informação necessária, quer para a resposta quer para pedido de esclarecimentos; -----

- Fase II - Resposta - A resposta aos Censos pode ser iniciada a partir de 19 de abril. Recomendado à população que responda com a maior brevidade e de preferência até ao dia 3 de maio. A partir de 10 de maio o Recenseador vai distribuir, preferencialmente na caixa de correio, um aviso de apelo à resposta para os alojamentos que ainda não tenham respondido, disponibilizando nesse aviso toda a informação necessária, quer para a resposta quer para pedido de esclarecimentos; -----

- Fase III - Conclusão - Tem início a 31 de maio e a partir desta data a resposta resultará essencialmente do contacto porta-a-porta que os Recenseadores estabelecem com todos os alojamentos que ainda não responderam e fazem um último apelo à resposta pela Internet ou Telefone e, só nos casos em que tal não seja possível, recolhem a



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

informação diretamente com o preenchimento dos questionários em papel; -----

As Juntas de Freguesia vão estar envolvidas nos trabalhos de campo dos Censos 2021 nas seguintes tarefas: -----

- Promover a divulgação das atividades censitárias ao nível da freguesia; -----

- Indicação/seleção de candidatos para as funções de coordenador e subcoordenador de freguesia; -----

- Proporcionar condições para a instalação do e-balcão dos censos 2021; -----

- Receção e armazenamento do material censitário; -----

- Disponibilização e preparação de instalações para a realização das sessões informativas locais; -----

- Proporcionar o apoio aos cidadãos no esclarecimento de dúvidas, apoio nas respostas da internet ou receção de questionários a Partir de 19 de abril de 2021; -----

- Certificar e assinar os mapas de análise de desvios e os mapas de despesas antes do seu fecho; -----

- Confirmar e assinar o mapa de resultados preliminares depois de efetuada a análise de desvios; -----

- Face ao exposto, e perante as funções que lhe assistem a Junta de Freguesia de Avelar, confirmou a proposta que lhe foi feita pela coordenação concelhia com vista à seleção dos candidatos a recenseadores de freguesia, por lhe serem reconhecidas a disponibilidade, a responsabilidade e o bom conhecimento da freguesia e da sua população. Nesses termos, o Presidente da Junta, nas competências que lhe assistem, aceitou a preferência, de entre dezassete candidatos, das cidadãs Dulce Margarida Fernandes Costa Medeiros, nascida a 3 de novembro de 1972 e residente na Avenida 25 de abril, nº 386, em Avelar e Mónica Duarte Calado, nascida a 20 de maio de 1981, residente na Avenida José Augusto Medeiros, nº 24, em Avelar; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- Foi ainda decido que o Presidente da Junta assumiria as funções de Coordenador de Freguesia; -----

12. Analisar pedido do cidadão Jorge Guimarães, residente na Rua da Creche, em Avelar, que solicita a reparação da calçada em frente à sua residência; -----

----- O Executivo analisou o pedido formulado, e depois de uma observação previa ao local, decidiu-se pela reparação, tendo ficado o Presidente da Junta com a responsabilidade de encontrar a melhor solução para a concretização da tarefa. O assunto ficou imediatamente resolvido, estando a calçada devidamente reparada; -----

13. Apreciar atividade proposta pelo Municipio e que consta do plano de atividades da Junta de Freguesia de Avelar, denominada por Limpar Avelar 2021; -----

----- O Municipio propôs a dinamização da atividade Limpar Ansião, para a freguesia de Avelar para o dia 29 de maio, tendo convocado uma reunião preparatória para o dia 23 de março. O Executivo, perante os factos deliberou avançar para a realização da iniciativa; -----

14. Analisar integração da iniciativa do plano de atividades da Junta de Freguesia de Avelar, Avelar Sunset Trail no Campeonato Municipal de Trail, que para a edição de 2021, devido à pandemia do Covid 19, se propõe realizada virtualmente;-----

----- O Campeonato Municipal de Trail de Ansião - Virtual, é uma organização do Gabinete de Desporto do Município de Ansião, da Associação Ansibikers, do Centro Social, Cultural e Recreativo do Alvorge, da Junta de Freguesias do Avelar e do Lusitano Ginásio de Chão de Couce. Tendo em conta as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, os organizadores dos eventos que integram esta dinâmica municipal, decidiram avançar para uma versão virtual, estruturada de acordo com uma proposta de regulamento que mereceu a aprovação do Executivo. A Junta de Freguesia de Avelar,



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

com o objetivo de tentar dinamizar esta atividade como forma de atrair participantes para o seu território, irá preparar o trilho que garantirá a integração do Avelar Sunset Trail nesta edição de 2021 do Campeonato Municipal de Trail; -----

15. Aprovar voto de pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Condorcet dos Reis Pais Mamede, no passado dia 1 de março de 2021; -----

----- Foi com enorme tristeza que a Junta de Freguesia de Avelar tomou conhecimento do falecimento de JORGE CONDORCET DOS REIS PAIS MAMEDE, cidadão de destacado relevo na nossa comunidade, tendo presidido à Assembleia de Freguesia de Avelar entre 1993 e 1997. Foi ainda membro da Assembleia Municipal de Ansião no mandato de 1983 a 1986 e vereador da Câmara Municipal de Ansião no mandato seguinte (1986 - 1989). Contudo foi enquanto Diretor do Colégio Infante Sagres, depois Escola José Pereira Barata e mais tarde até à reforma Presidente do Conselho Diretivo da Escola C+S de Avelar que exerceu em grande parte, a sua atividade profissional com enorme dedicação e profissionalismo, fruto da qual se tornou figura de incomparável e incontornável competência e urbanidade, reconhecido e admirado por todos quantos privaram com a sua pessoa. A Junta de Freguesia de Avelar deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Condorcet Reis Pais Mamede, endereçando à família enlutada, na pessoa de sua esposa Ermelinda Efigénia Peixoto Figueira Henriques Pais Mamede, as mais sentidas condolências; -----

16. Análise da situação Financeira;-----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 31º dia do mês de março na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 7.062,84 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 17.693,76 € e na conta do Novo Banco o saldo é de 189,58€-----

